



Valide aqui  
este documento

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

C E R T I F I C O autorizado pela lei e a pedido verbal de pessoa interessada que revendo o livro 2-BV de Registro Geral do 2º Ofício do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca desta Capital de meu cargo dele as fls. 171 sob o número de Ordem 31.103 desta data de 05 de outubro de 1988 consta Transcrição: Apartamento n.º 302-B, Tipo A, situado no 3º Pavimento elevado, do Edifício Expedicionários, na Avenida Aragão e Melo, nº 15, esquina com a Rua Cons. Odilon do Egito, no Bairro da Torre, nesta Cidade, contendo sala de estar/jantar, dois quartos sociais, WC banheiro social, dependência de empregada reversível, cozinha, área de serviço e garagem, com área de construção total de 99,33m<sup>2</sup>, área de construção privativa de 73,00m<sup>2</sup>, área de uso comum de 26,33m<sup>2</sup>, e fração ideal de 0,02055. PROPRIETÁRIA: GRADIENTE - CONSTRUÇÕES CIVIS E TERRAPLANAGEM LTDA, com sede na Av. Maximiano Figueiredo, n.º 597, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ n.º 08.950.149/0001-43. REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-BS1, fls. 110, sob n.º de ordem 29.226, Zona Norte. Dou fé.

R-1-31.103 em 05.10.1988

Pelo Contrato Particular de Compra e Venda, datada de 23.09.1988, assinado pelas partes, à proprietária vendeu o imóvel acima matriculado pelo valor de Cz\$ 6.700.000,00, sendo que foi pago o imposto de transmissão no valor de Cz\$ 44.297,75, conforme guia n.º 104832, vendido a JOSÉ LUCIANO PESSOA DE



Valide aqui  
este documento

**ET Eunápio  
Torres**  
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL  
Titular: **Bel<sup>a</sup>. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas**

---

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

---

PAIVA, brasileiro, solteiro, maior, industrial, CPF n.º 450.951.324-00, residente nesta Capital. Dou fé.

R-2-31.103 em 05.10.1988

Pelo Contrato Particular referido no R-1, o proprietário hipotecou o imóvel acima matriculado ao PARAIBAN - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, para garantia de financiamento no valor de Cz\$ 5.980.150,00 à ser pago em 300 prestações mensais e consecutivas de Cr\$ 55.376,85, à juros de 8,5% e demais condições do presente contrato. Dou fé.

AV-3-31.103 em 05.10.1988

Pela Cédula Hipotecária Integral, onde figura como Credor o PARAIBAN - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A e como Devedor JOSÉ LUCIANO PESSOA DE PAIVA, fica averbada na data, no valor da dívida. Dou fé.

AV-4-31.103 em 24.03.2000

Certifico que pela Autorização de Transferência de Hipoteca, expedida pelo PARAIBAN - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, em 16.03.2000, a hipoteca constante no R-2, fica transferido para à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Dou fé.

AV-5-31.103 em 07.11.2006

Certifico que pelo Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CSD99-8CA2N-K7QGF-RMFTX>



Valide aqui  
este documento

**ET Eunápio  
Torres**  
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL  
Titular: **Bel<sup>a</sup>. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas**

---

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

---

Hipoteca, datado de 24.11.2005, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a mesma autorizou o cancelamento da hipoteca constante do R-2, ficando o imóvel acima livre do ônus que o gravava. Dou fé.

R-6-31.103 em 22/09/2009

Pela Escritura Publica de Compra e Venda, datada de 16/09/2009, lavrada no cartório Fabio Bezerra Cavalcanti, 1º Ofício de Notas da cidade de Caaporã - PB, no livro n. E-06, fls. 90, o proprietário do imóvel acima vendeu a LUIZ CARLOS DIAS PEDROSA, brasileiro, separado judicialmente, empresário, CPF n. 225.608.404-30 e da CI n. 503.876-SSP/PB, residente na Rua Aragão e Melo, n. 15, Apto. 302, Torre, nesta cidade, pelo valor de R\$ 37.500,00, valor real e R\$ 69.789,00, valor fiscal, sem condições. Dou fé.

R-7-31.103 em 29/12/2009

Pelo Contrato Particular de Compra e Venda e Mutuo Com Obrigações e Alienação Fiduciária, datado de 16/12/2009, devidamente assinado pelas partes, o proprietário do imóvel acima vendeu a LAÉRCIO GOMES DE MACEDO, brasileiro, solteiro, militar em geral, RG n. 0761823930-MDEF-PE e CPF n. 498.748.884-15, residente na Av. Epitácio Pessoa, 2205, Tambauzinho, nesta cidade, pelo valor real R\$ 87.410,40, sendo R\$ 17.410,40, recursos próprios, R\$ 70.000,00, mediante financiamento com a CAIXA, e valor fiscal de R\$ 87.410,40, tendo sido pago o ITBI no valor de R\$ 1.966,73, conforme guia sob n. 2009/013508. Dou fé.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CSD99-8CA2N-K7QGF-RMFTX>



Valide aqui  
este documento

**ET Eunápio  
Torres**  
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL  
Titular: **Bel<sup>a</sup>. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas**

---

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

---

R-8-31.103 em 29/12/2009

Pelo Contrato Particular referido no R-7, o proprietário alienou o imóvel acima a Caixa Econômica Federal - CEF, filial na Paraíba, em caráter fiduciário, ficando o imóvel acima, constituído em propriedade fiduciária na forma do Artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel do fiduciário, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido do devedor fiduciante, para garantia de financiamento no valor de R\$ 70.000,00, pagos através de 300 parcelas, sendo a 1ª Parcela com vencimento para 16/01/2010. Para os efeitos do artigo 24, VI, da citada Lei 9.514/97, foi indicado o valor de R\$ 87.410,40; tudo nos demais termos, cláusulas e condições do referido contrato. Dou fé.

AV-9-31.103 em 21.01.2014.

Certifico que pelo Contrato Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de ônus e constituição de Alienação Fiduciária sob n.º 1.4444.0497319-4, datado de 09.01.2014, assinado pelas partes, a Caixa Econômica Federal - CEF, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária constante do R-8, ficando o imóvel acima livre do ônus que o gravava. Dou fé.

R-10-31.103 em 21.01.2014.

Pelo Contrato Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de ônus e constituição de Alienação Fiduciária sob n.º 1.4444.0497319-4, datado de 09.01.2014, assinado pelas partes, os proprietários

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CSD99-8CA2N-K7QGF-RMFTX>



Valide aqui  
este documento

**ET Eunápio  
Torres**  
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL  
Titular: **Bel<sup>a</sup>. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas**

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

Laercio Gomes de Macedo, brasileiro, militar, portador do RG n.º 0761823939-Min Exer/Pe e do CPF n.º 498.748.884-15, casado no regime de comunhão parcial de bens com a Sra. Roseane Gomes de Macedo, brasileira, servidora pública municipal, portadora do RG n.º 0700528656-Min Exer/PE e do CPF n.º 498.525.664-15, residentes e domiciliados em Pr de Mucuripe, 50, Cuia, nesta capital, neste ato representados por seu procurador Ednaldo Derivaldo Anselmo, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 1073444-SSP-PB e do CPF n.º 467.897.824-00, residente e domiciliado na Av. Aragão e Melo, 15, Bl B, Apt. 302, Torre, nesta capital, conforme procuração lavrada às fls. 127, do Livro P139, em 16.10.2013, no Primeiro Serviço Notarial Distrital do Geisel, nesta capital, VENDERAM o imóvel acima a MARIA APARECIDA RODRIGUES DO REGO, brasileira, solteira, técnica de laboratório e raio X, portadora do RG n.º 1042320-SSP-PB e do CPF n.º 498.759.654-72, residente e domiciliado na Rua Otacilio de Albuquerque, 560, apto. 301, Torre, nesta capital, pelo valor real de R\$ 142.000,00, sendo R\$ 26.581,48 com recursos próprios; e R\$ 115.418,52 mediante financiamento da CEF; e valor fiscal de R\$ 151.203,00, sendo pago o ITBI no valor de R\$ 4.536,09 conforme guia n.º 2014/000362. Dou fé.

R-11-31.103 em 21.01.2014.

Pelo contrato referido no R-10, a proprietária alienou o imóvel acima a Caixa Econômica Federal, em caráter fiduciário, ficando o imóvel acima, constituído em propriedade fiduciária na forma do Artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel do fiduciário, com o escopo de garantia do financiamento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CSD99-8CA2N-K7QGF-RMFTX>



Valide aqui  
este documento

**ET Eunápio  
Torres**  
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL  
Titular: **Bel<sup>a</sup>. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas**

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

por este concedido do devedor fiduciante, para garantia de financiamento no valor de R\$ 115.418,52, pagos através de 400 parcelas, sendo a 1ª Parcela com vencimento para 09.02.2014. Para os efeitos do artigo 24, VI, da citada Lei 9.514/97, foi indicado o valor de R\$ 142.000,00; tudo nos demais termos, cláusulas e condições do referido contrato. Dou fé.

Av-12-31.103 em 21.01.2014.

Certifico que pela Cédula de Crédito Imobiliário, emitida em data de 09.01.2014, série 0114, sob n.º 1.4444.0497319-4, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, a seu favor e contra os devedores, consta como CUSTODIANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob n.º 00.360.305/0001-04, com endereço no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Asa Sul, Brasília - DF. Dou fé.

AV-13-31.103 em 03 de Julho de 2024. Protocolado sob nº 464.200, datado em 10 de Junho de 2024. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRA. Certifico que pelo Requerimento de Consolidação da Propriedade Imóvel, datado de 20 de fevereiro de 2024, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, através do seu representante legal, a PROPRIEDADE do imóvel acima foi CONSOLIDADA em favor da credora e proprietária fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob n.º 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, pelo valor real e fiscal de R\$ 175.661,50, sendo

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CSD99-8CA2N-K7QGF-RMFTX>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

**ET Eunápio  
Torres**  
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL  
Titular: Bel<sup>a</sup>. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

recolhido o ITBI no valor de R\$ 5.269,85, conforme Guia n.º 2023/006646; PERMANECENDO A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CONSTANTE DO R-11 E A CÉDULA DE CRÉDITO CONSTANTE DO AV-12. Valores dos Emolumentos: Registro: R\$ 1479,01; FEPJ: R\$ 272,14; MP: R\$ 23,66; FARPEN: R\$ 178,47; ISS: R\$ 73,95. Selo digital de fiscalização: APV66990-PTTV. **Selo Digital: APR84924-B1UE – Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Valores dos Emolumentos R\$ 129,10 FARPEN R\$ 3,14 FEPJ: R\$ 23,75 MP: R\$ 2,07 ISS: R\$ 6,46.** Eu, João Paulo Cavalcanti Barbosa, escrevente o fiz extrair, conferi e ponto por fé ser este traslado digital, cópia fiel do original que assino em público e raso. O referido é verdade e dou fé.

João Pessoa – PB, 03 de julho de 2024

**ATENÇÃO!**

*A presente Certidão foi lavrada com base no Art. 17 da Lei nº 6.015/73, cujos dados nela consignados encontram-se protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/18 e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. O uso indevido sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CSD99-8CA2N-K7QGF-RMFTX>